



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0876/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1098/2018 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER O CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA E TRIAGEM - COT, ESCRITÓRIO SOCIAL, CENTRAL DE MONITORAMENTO, ALMOXARIFADO, COLÔNIA PENAL AGROINDUSTRIAL DO PARANÁ - CPAI, PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ - PFP, COMPLEXO MÉDICO PENAL - CMP, CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA - CCP, BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA - BPGD, CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA LAPA - CRSL E SHELTER DA PFP, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

PROTOCOLO: 16.021.438-4

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual, ao Contrato 1098/2018 SESP, originário do Pregão Presencial 069/2018 - **SRP/SEAP/DEAM**, de prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender o Centro de Observação Criminológica e Triagem - COT, Escritório Social, Central de Monitoramento, Almojarifado, Colônia Penal Agroindustrial do Paraná - CPAI, Penitenciária Feminina do Paraná - PFP, Complexo Médico Penal - CMP, Casa de Custódia de Piraquara - CCP, Batalhão de Polícia de Guarda - BPGD, Centro de Reintegração Social da Lapa - CRSL e Shelter da PFP, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0876/2020

1. Fundamento Legal: Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Valor total diário Contratual: R\$ 46.530,59 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).
3. Percentual de reajuste de 3,3817% - IGP-M, acumulado dos últimos 12 meses do mês de setembro/2019 (aplicado sobre os valores unitários do Contrato).
4. Novo valor total diário contratual: R\$ 48.109,47 (quarenta e oito mil, cento e nove reais e quarenta e sete centavos).
5. Mês a partir do qual será aplicado o reajuste: Outubro de 2019.
6. Valor acumulado do reajuste: De 03 de outubro de 2019 até o encerramento do contrato, em 30 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 718.390,40 (setecentos e dezoito mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).
7. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - fontes 100, 101 e/ou 113.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018